

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

**Rua Engenheiro Saporski 975, Fone:(42) 3247- 1625  
CEP: 84460-000 IVAÍ-PR**

---

**RESOLUÇÃO Nº18/2022, de 04 de outubro de 2022 -  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, no que diz respeito à **ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR (EDITAL nº. 02/2022)**, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - O resultado da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA dos candidatos da Eleição Suplementar para Conselheiro Tutelar do Município de Ivaí/PR, conforme abaixo, em ordem alfabética:

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
ALICE GRASIELI OSSOVSKI	<b>APTO</b>
CARLA FRANCIELE RIBEIRO FERREIRA	<b>APTO</b>
DANIELE SCHNEIDER	<b>APTO</b>
PAULO IACIUK JUNIOR	<b>APTO</b>

Art. 2º - Os candidatos APTOS deverão participar da REUNIÃO PARA FIRMAR COMPROMISSO no dia **07 de outubro** do corrente ano às 9:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme previsto no Calendário Eleição Suplementar – Resolução nº15/2022 e Edital nº02/2022 – CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 04 de outubro de 2022.

**PATRICIA BOBEK**  
**Presidente do CMDCA – Ivaí/PR**